



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

Foz do Iguaçu, 25 de agosto de 2021.

Ofício nº 701/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 346/2021**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 346/2021, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 655/2021-GP, de 5 de agosto de 2021, dessa Casa de Leis, sobre a situação de uso do relógio de ponto biométrico no Hospital Municipal Padre Germano Lauck, remetemos a manifestação da Fundação Municipal de Saúde por meio do Ofício nº 1357 de 23 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor  
**NEY PATRÍCIO DA COSTA**  
 Presidente da Câmara Municipal  
FOZ DO IGUACU – PR



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Hospital Municipal Padre Germano Lauck**  
 Diretoria Geral  
 Telefone: 45-35211837



Ofício n.º 1357/2021

Foz do Iguaçu, 23 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu  
 Vilma Irene Prokopowiski Bochi  
 Diretoria de Administração  
 Praça Getúlio Vargas, 280 – centro  
 Foz do Iguaçu - PR

**Assunto: Referente Requerimento nº 346/2021.**

Prezado Sra,

Considerando requerimento 346/2021 – câmara municipal de Foz do Iguaçu, informamos:

- 1- Sim, o HMPGL possui registrados em seu patrimônio relógios biométricos, em anexo ralação dos mesmos;
- 2- Sim, o HMPGL faz uso do relógio biométrico para controle das jornadas de trabalho dos colaboradores.
- 3- Há registro de ponto biométrico.
- 4- Os relógios estão fixados em pontos estratégicos com grande circulação de colaboradores e temos algumas câmeras instaladas que registram as imagens.

Sem mais, agradecemos e enviamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

  
*Nilton Namarques da Silva*  
 Diretor Administrativo Financeiro  
 CRA PR 27.238  
 H.M.P.G.L.  
**Sergio Moacir Fabriz**  
 Diretor Presidente  
 Fundação Municipal de Saúde  
 Portaria 001/2020 - COC

Foz do Iguaçu, 19 de Agosto de 2021.

**Relação de Cartão Ponto 10 unidades :**

Patrimônio	Aquisição	Serie	Descrição	Localização
7590	02/08/2013	-----		Térreo/Hospital
8956	08/04/2020	3650031791	Relógio ponto - INNER REP PLUS	UPA MORUMBI
8957	08/04/2020	3650031771	Relógio ponto - INNER REP PLUS	UPA JOÃO SAMEK
9482	21/08/2020	3650034003	Relógio ponto - INNER REP PLUS	Térreo/Hospital
9488	16/06/2018	3650013710	Relógio ponto - INNER REP PLUS	Térreo/Hospital
9489	12/06/2018	3650013708	Relógio ponto - INNER REP PLUS	Poli ambulatório
9490	12/06/2018	3650013699	Relógio ponto - INNER REP PLUS	UTI COVID
10590	12/03/2021	3650038718	Relógio ponto - INNER REP PLUS	Clínica Médica
10591	12/03/2021	3650038692	Relógio ponto - INNER REP PLUS	Pai
10592	12/03/2021	3650038664	Relógio ponto - INNER REP PLUS	UTI 8,9



José Marcos de Macedo Gomes  
Setor de Patrimônio

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **701/2021**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 346/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=532e3ceb-ffd5-4774-b888-308b1c99385a&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**532e3ceb-ffd5-4774-b888-308b1c99385a**

**Hash do Documento**

**8D2F75F3AA91F5C9C3848967633D26DB096AAF8B4FAB69254FDE1045CD01856A**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/08/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 25/08/2021 15:50:53 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 25/08/2021 16:01:55 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO N° 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.